SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Físico nº: **0008156-74.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Despejo Por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel

Requerente: **José Roberto Gomes**Requerido: **Kelly Ariane Pinto Me**

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Proc. n.º 828/13 (título judicial)

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil.

Homologo o pedido de desistência do prazo recursal, passando em julgado a presente, nesta data. Certifique-se, arquivando-se oportunamente os autos.

P.R.I.

São Carlos, 10 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA